



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 421/2023, de 25 de agosto de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 122\*\*\*\* (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica).

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131\*\*\*\* (Membro Consultor - Setor de Paciente Crítico) ;

- Alan Melo da Silva, SIAPE 335\*\*\*\*(Membro Consultor - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Aline Kegler, SIAPE 330\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques).

- Ana Marília de Souza, SIAPE 306\*\*\*\* (Membro Consultor - Setor de Engenharia Clínica);

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 109\*\*\*\* (Membro Consultor – Gerência Administrativa e Setor de Hotelaria Hospitalar);

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 485\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente);

- Bruna Lopes dos Santos, SIAPE 331\*\*\*\* (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);

- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE 110\*\*\*\* (presidente);

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);

- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 141\*\*\*\* (Membro Consultor – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);

- Fernanda Alves Prudencio de Moraes Tarradt, SIAPE 233\*\*\*\* (Membro Consultor - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado);

- Gabriela Ribas Foresti, SIAPE 331\*\*\*\* (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica).
- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE 301\*\*\*\* (Membro Consultor - Setor de Gestão da Qualidade);
- Heruza Zogbi, SIAPE 177\*\*\*\* (Membro Consultor e Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE 234\*\*\*\* (Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica);
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 301\*\*\*\* (Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Adulto);
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331\*\*\*\* (Secretária);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144\*\*\*\* (Membro Consultor – Divisão Financeira);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 268\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica);
- Victor Wawrick, SIAPE 303\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Infraestrutura Física);
- Zoe Terezinha Pereira Victória, SIAPE 145\*\*\*\* (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar).

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 25/08/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32401613** e o código CRC **CB05DD17**.

**Referência:** Processo nº 23764.005415/2020-95 SEI nº 32401613